

LEI Nº 2743, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Caetano de Abreu, a atual Rua "C" do Bairro Recanto do Cedro, que se inicia na Rua das Melancias e termina na Rua "A" do mesmo Bairro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de Julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração